



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, **favorável com Emenda Modificativa nº 001/2021** ao **Projeto de Lei nº 166/2021**, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de fisioterapeutas nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada, no âmbito do estado de Roraima.”

Palácio Antônio Martins, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

 MARCOS JORGE DE LIMA  
Data: 27/11/2023 12:40:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Deputado Marcos Jorge**  
Presidente da Comissão